

COTAÇÃO N° 55/2024 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REVESTIMENTO PARA CAÇAMBA DO CAMINHÃO IVECO TECTOR 170E28, PLACA GCN-5A63 QUE PERTENCE À FROTA DA SAEC, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, Telefone, etc.), devidamente assinado pelo responsável, através do e-mail: compras@saec.sp.gov.br, **até às 17h00min do dia 01/04/2024** e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-0615, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Termo de referência disponível em: <http://docs.saec.sp.gov.br/public/licitacaop>

Catanduva, 26 de março de 2024

Setor de Compras

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento de revestimento para caçamba do caminhão Iveco Tector 170E28, placa GCN-5A63 que pertence à Frota da SAEC.

2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

UNIDADE	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
Revestimento para caçamba	01 Unidade	Material de borracha cor preta; dimensões: 3,80 x 2,40 x 8 mm; entrega instalado no próprio veículo; garantia de 06 meses a partir da data de entrega; caso apresente defeito o produto tem que ser trocado dentro da garantia.

3. EXECUÇÃO DO OBJETO

A entrega do objeto e instalado será no estabelecimento *in loco*, situado no município de Catanduva, SP.

4. GESTÃO DO CONTRATO

O recebimento do objeto será no estabelecimento e instalado no veículo. O recebimento dos bens e/ou serviços ocorrerá de forma definitiva pelo agente público para posterior verificação de conformidade do objeto e no prazo máximo de 05 dias pelo requisitante.

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços é Ariovaldo Rodrigues Godoi, CPF nº ***399***-00.

5. PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal, através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço e atender integralmente a Instrução Normativa RFB nº 2.145 de 26 de junho de 2023.

Catanduva, 29 de fevereiro de 2024.

ARIOVALDO RODRIGUES GODOI
Encarregado de Manutenção de Frota de Máquinas e Veículos

DADOS DO FORNECEDOR					
NOME DA EMPRESA: CNPJ: ENDEREÇO: TELEFONE: RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO: DATA:					
 SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA			OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de revestimento para caçamba do caminhão Iveco Tector 170E28, placa GCN-5A63 que pertence à Frota da SAEC		
ITEM	PEÇAS E SERVIÇOS - DESCRIÇÃO	UN.	QTD	V.UNITÁRIO	V. TOTAL
1	REVESTIMENTO PARA CAÇAMBA	UN	01		
TOTAL GERAL					